

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5011058-19.2021.8.21.0033
EXEQÜENTE: SINOSVALE VEICULOS S/A
EXECUTADO: JOELCIO LUIZ NUNES (ESPÓLIO) E DECIO VARELA TUBINO
REPRESENTANTE LEGAL DO EXECUTADO: NARA GARCIA SARAIVA (INVENTARIANTE)

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **07 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 14 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

UM TERRENO situado nesta cidade, no **Bairro** Campestre, no Parque Recreio de São Leopoldo, composto do lote 16, da quadra 1.428, da planta geral da cidade, em **quarteirão** indefinido, formado em parte pelas ruas Germano Hannecker, João Santana e Olívia Uebel, com a área de 320,00m², medindo 20,00m, de frente a Nordeste, no alinhamento da rua Germano Hannecker e 21,00m de largura nos fundos, a Sudoeste, na divisa com o lote 02, que é ou foi de Nilo Uebel, por 20,00m



de extensão da frente aos fundos, por um lado, a Noroeste, na divisa com o lote 17 e 12,00m pelo outro lado, a Sueste, na divisa com o lote 01, ambos de Ervin Konrath, distando esta última face 29,00m do entroncamento da rua Germano Hannecker com a rua Olívia Uebel. Ônus: Penhora nos processos 0030100-66.2006.5.04.0332 (Av-5) e 3300454108 (Av-6). Matrícula 48.989 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS. **Avaliação** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), atualizada através do índice INPC (IBGE) até esta data em **R\$ 586.055,54 (quinhentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**